



PROCESSO ADM. Nº 036/2026

DISPENSA Nº. 029/2026

EDITAL Nº. 005/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.192.275/0001-02, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público que, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até 20/03/2026 AS 16H30MIN.

ABERTURA PARA LANCES: DIA 23/03/2026 às 8:00H

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: BR CONECTADO

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.LICITACAOCACHOEIRAPAULISTA.COM.BR

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: AV. CORONEL DOMICIANO, Nº 092, CENTRO, CEP: 12.630-000, CACHOEIRA PAULISTA/SP.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Chamada Publica **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁScoa, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA PAULISTA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DE CONTRATO;

2. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação direta se justifica pela **dispensa de licitação**, conforme os limites de valor estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, que autoriza a contratação sem licitação, e, considerando a proximidade da data comemorativa da Páscoa, e para atender à necessidade de promover um evento de integração e celebração no âmbito educacional.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Cachoeira Paulista/SP, para exercício de 2026.

3. DO AVISO E PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1. O presente **AVISO** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: BR CONECTADO, ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.LICITACAOCACHOEIRAPAULISTA.COM.BR.**



3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **20/03/2026 às 16:30h**

3.1.2 O valor total máximo admitido para esta contratação é de **R\$ 64.635,24 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

3.2.2 Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa De Débitos relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**;

3.2.4 Regularidade para com a Fazenda Estadual - Certidão Negativa De Débitos relativos a Tributos Estaduais;

3.2.5 **Certidão Regularidade de débitos com a Fazenda Municipal**

3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

3.2.7 **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF**

3.3 Habilitação Econômico Financeiro:

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.
- b) Sendo positiva a certidão referida na alínea “a”, do item 9.1.3, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- c) balanço patrimonial, demonstração de resultado e demais demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios sociais.

3.4 Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela vigilância Sanitária do estado ou do Município aonde estiver instalado.

3.5 Alvará de funcionamento expedido pelo Município aonde estiver instalado.

3.6 Proposta de Preço/Cotação:

3.6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

a) Deverão ser apresentados, Ficha técnica e Laudo Bromatológico dos itens.

3.6.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.



5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto nº no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Cachoeira Paulista, 06 de março de 2026.

ISA PAULA EVANGELISTA ROSA COSTA
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem como objetivo formalizar a organização e execução da distribuição de ovos de Páscoa para os alunos da Rede Municipal de Ensino, com o intuito de promover a celebração da data, reforçar valores educacionais e culturais, além de contribuir para a melhoria do ambiente escolar e o fortalecimento da integração entre alunos e a comunidade escolar.

2. JUSTIFICATIVA

A Páscoa é uma data significativa, que pode ser utilizada como oportunidade para ações de socialização e valorização dos alunos. A ação visa não apenas proporcionar uma experiência lúdica e afetiva aos estudantes, mas também engajá-los em atividades pedagógicas que abordem os valores dessa data, como solidariedade, união e respeito às tradições.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A distribuição de ovos de Páscoa deverá ser realizada de acordo com as seguintes condições e critérios:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UNID
01	<p>OVO DE PÁSCOA CHOCOLATE AO LEITE 155g</p> <p>O produto deve ser em formato de ovo de páscoa, não bipartido e consistência típica de chocolate ao leite e contendo os seguintes ingredientes: açúcar, gordura vegetal, leite integral em pó, soro de leite em pó, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerol e aromatizantes. bombom trufa (açúcar, óleo vegetal, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerol e aromatizante), d&k drageas sabor chocolate coloridos (açúcar, gordura vegetal fracionada, leite integral em pó, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol, corante inorgânico dióxido de titânio, espessante goma arábica, glaceante goma laca e cera de carnaúba, sal aromatizante, corantes artificiais (conforme descrito a seguir para cada cor). pastilha amarela: tartrazina. pastilha rosa: eritrozina. Pastinha azul: azul brilhante e tartrazina. pastilha verde: tartrazina e azul brilhante. pastilha vermelha: vermelho 40 e tartrazina. pastilha laranja: amarelo crepúsculo, tartrazina e vermelho 40. pastilha roxa: corante inorgânico dióxido de titânio corantes artificiais eritrozina e azul brilhante. pastilha marrom: tartrazina, vermelho 40 e azul indigotina. pastilha branca: corante inorgânico dióxido de titânio.</p> <p>Cada ovo de chocolate deverá ter peso líquido mínimo de 155 (cento e cinquenta e cinco) gramas, contendo no mínimo 120 gramas de</p>	2.220	UNID



	<p>“casca”, contendo em sua base 1 trufa recheada de chocolate com 25 gramas de peso e 10 gramas de drágeas chocolates coloridos.</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS EM 25G:</p> <ul style="list-style-type: none">– Valor energético: 136kcal– Açúcares Totais: 15g– Açúcares adicionados: 12g– Carboidrato: 16 g– Proteínas: 1,2 g– Gorduras totais: 7,7g<li style="padding-left: 20px;">GORDURAS SATURADAS 6,9G<li style="padding-left: 20px;">GORDURAS TRANS 0 G .– Fibras Alimentares: 0,6g– Sódio: 21mg <p>Embalagem Primária: A embalagem primária do produto envolto em folha de BOPP, fechado (LACRADO) por fita adesiva (nylon), e vedada por etiqueta indelével. Cada ovo de chocolate deverá ter em sua base 1 trufa recheado de chocolate com 25 gramas no mínimo embalado em BOPP laminado com validade, e 10 gramas de drágeas chocolates coloridos embalado em BOPP.</p> <p>Nos rótulos da embalagem do ovo de páscoa, deverão estar impressas e litografada de forma clara e indelével, as seguintes informações: Denominação de venda do produto (nome do produto e marca), data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e número do lote, lista de ingredientes (na embalagem primária), inclusive os aditivos, informações nutricionais.</p>		
02	<p>OVO DE PÁSCOA CHOCOLATE ZERO LACTOSE 155g</p> <p>O produto deve ser em formato de ovo de páscoa, bipartido e consistência típica de chocolate zero lactose e contendo os seguintes ingredientes: Massa de cacau, manteiga de cacau, emulsificantes: lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerol, edulcorante maltitol e aromatizante. Cada ovo de chocolate deverá ter peso líquido mínimo de 155 gramas, contendo bombons em seu interior.</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS EM 25G:</p> <ul style="list-style-type: none">– Valor energético: 107kcal– Açúcares Totais: 7,5g– Açúcares adicionados: 7,5g– Carboidrato: 9,5 g– Proteínas: 2,5 g– Gorduras totais: 9g<li style="padding-left: 20px;">GORDURAS SATURADAS 6G<li style="padding-left: 20px;">GORDURAS TRANS 0G .– Fibras Alimentares: 3g– Sódio: 3mg <p>Embalagem Primária: Os ovos são envoltos em folha de alumínio e embalados em papel fantasia, com fita na amarração. Todos os ovos possuem uma etiqueta com as informações nutricionais, composição do produto, peso, data de validade, dados da empresa. A caixa de</p>	97	UNID



	embarque é etiquetada com as informações da empresa, quantidade de ovos e data de validade.		
	<p>OVO DE PÁSCOA CHOCOLATE AO LEITE SEM AÇUCAR 155g</p> <p>O produto deve ser em formato de ovo de páscoa, bipartido e consistência típica de chocolate ao leite sem açúcar e contendo os seguintes ingredientes: Leite em pó integral, manteiga de cacau, soro de leite, massa de cacau, maltodextrina, gordura vegetal, polidextrose, emulsificantes: ester de ácidos graxos ricinoleicos interesterificados em poliglicerol e lecitina de soja.</p> <p>Cada ovo de chocolate deverá ter peso líquido mínimo de 155 gramas, contendo bombons em seu interior.</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS EM 25G:</p> <ul style="list-style-type: none">- Valor energético: 113kcal- Carboidrato: 13,5 g- Proteínas: 1,8 g- Gorduras totais: 8g<li style="padding-left: 20px;">GORDURAS SATURADAS 5G<li style="padding-left: 20px;">GORDURAS TRANS 0G .- Fibras Alimentares: 4,5g- Sódio: 43mg <p>Embalagem Primária: Os ovos são envoltos em folha de alumínio e embalados em papel fantasia, com fita na amarração. Todos os ovos possuem uma etiqueta com as informações nutricionais, composição do produto, peso, data de validade, dados da empresa. A caixa de embarque é etiquetada com as informações da empresa, quantidade de ovos e data de validade.</p>	6	UNID

3.2. Da entrega:

3.2.1. A entrega deverá ser feita até o dia 30 de março, na Secretaria de Educação do Município de Cachoeira Paulista.

3.2.2 . A entrega deverá ser feita em veículos refrigerados.

3.3 Das amostras:

3.3.1. AMOSTRAS

A empresa vencedora deverá enviar pelo menos 02 (duas) amostras do produto em embalagem original, que será utilizada para testes sensoriais de aceitabilidade, avaliando-se cor, sabor, consistência e textura. Estas amostras, junto com as documentações exigidas, serão analisadas e avaliadas pela Nutricionista.

A amostra deverá ser entregue em 24h prazo máximo e improrrogável após o término da disputa de lances.

Ficará reprovado o produto com as embalagens em desacordo com a especificação, mesmo que enviada somente para efeito de amostra.

Não serão aceitas amostras sem as identificações.

As amostras deverão estar devidamente identificadas, contendo o nome do Concorrente, número



do processo e número do item a que se refere à amostra da seguinte maneira:

- a) Nome do concorrente;
- b) Número da licitação;
- c) Número do processo administrativo;
- d) Número do item.

Juntamente com a amostra deverá ser entregue:

Relação de entrega de amostras em papel timbrado da empresa.

- a) Ficha técnica original ou cópia autenticada emitida pela empresa fabricante devidamente assinada pelo responsável técnico, dados do responsável técnico (nome completo, Nº registro no órgão competente e cargo).
- b) Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da fabricante, expedido pela autoridade sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (cópia autenticada ou original).
- c) **A empresa deverá apresentar (ovo de pascoa, trufa e dos drágeas):** Cópia autenticada ou original do laudo bromatológico expedido há menos de 12 (doze) meses. Os laudos só serão aceitos quando vindos de Laboratórios da Rede Oficial do Ministério da Saúde/Ministério da Agricultura (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde – REBLAS), Laboratórios autorizados/credenciados pelo Ministério da Saúde / Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para análises de alimentos para fins de registros ou controle ou Laboratórios pertencentes às Universidades Federais ou Estaduais ou pelo INMETRO. O laudo deverá conter no mínimo as seguintes análises: Físico-Químicas: Valor Calórico, Carboidratos, Proteínas, Gorduras totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans, Fibra Alimentar, Sódio, e quando couber: Vitaminas, Minerais, BRIX e Umidade; Microbiológicas: Coliformes Fecais a 45 °, Salmonellasp, Staphylococcus aureus; Microscópica / Macroscópica: - Matérias Estranhas indicativas de falhas de boas Práticas (Matérias estranhas microscópicas, Matérias estranhas macroscópicas, Fragmentos de insetos, Insetos inteiros mortos, Bárbulas, Ácaros mortos, outras matérias estranhas microscópicas); - Matérias Estranhas indicativas de risco à saúde: (Matérias estranhas macroscópicas, Fragmentos de pelo de roedor, Outras matérias estranhas microscópicas, exceto parasitos, Filmes plásticos, Fragmentos de vidros, Objetos rígidos com diâmetros iguais ou maiores que 2mm, Objetos rígidos, pontiagudos e/ou cortantes, iguais ou maiores que 7mm, Outras matérias estranhas macroscópicas); Análises Sensoriais / Organolépticas :Aspecto, Cor, Odor, Sabor; Análise Toxicológica: Corante (Ausência ou presença).

Serão reprovados os produtos que não tiverem seus respectivos documentos.

4. REQUISITOS DO FORNECEDOR

Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, com emissão inferior a 30 (trinta) dias.
 - a.1) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.



a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente assinado pelo Contador Responsável, comprovado através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o n.º de páginas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação das propostas, comprovado através do cálculo dos índices contábeis, solicitados no item seguir:

i. As empresas que não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar o balancete do mês imediatamente anterior à data da instauração da licitação, com a obediência dos aspectos legais e formais de sua elaboração, devidamente assinado por contador responsável.

c) Demonstrativo de índices financeiros, a seguir solicitados, extraídos dos balanços apresentados (dois últimos exercícios sociais), para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula e deverão ser assinados pelo Contador Responsável e pelo Representante Legal da licitante:

- a) Índice de Liquides Geral = igual ou superior a 1,00
- b) Índice de Liquides Corrente = igual ou superior a 1,00
- c) Índice ou Grau de Endividamento = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILC = (AC / PC)$$

$$IE = (PC + ELP / AT)$$

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;

*ILC = Índice de Liquidez Corrente;

*AC = Ativo Circulante;

*IE = Índice de Endividamento;

*PC = Passivo Circulante;

*RLP = Realizável a Longo Prazo;

*ELP = Exigível a Longo Prazo; e

*AT = Ativo Total.



d) Comprovação de que a empresa licitante possui capital social com valor de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor formulado em sua proposta de preços.

Qualificação técnica

- A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de bens fornecidos, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da execução;
 - Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de objetos similares ao da presente licitação que demonstrem que a empresa executou quantitativos correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do objeto da licitação.
 - O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s)
- Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (da proponente);
- Ficha de Procedimentos emitido pela Vigilância Sanitária dos veículos refrigerados e das dependências da empresa, com data não superior a 12 meses e com classificação de baixo risco.

5. RESPONSABILIDADES

Responsabilidades da Secretaria de Educação:

- Coordenar a organização da entrega dos ovos aos alunos.
- Organizar as atividades pedagógicas associadas à Páscoa.
- Garantir que todas as etapas do processo sejam realizadas com eficiência e no prazo estabelecido.

Responsabilidades do Fornecedor:

- Garantir a Qualidade do Produto: Os ovos de Páscoa devem ser de qualidade comprovada, com certificação sanitária e dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente (ANVISA, PROCON, etc.).
- Embalagem: Os ovos devem ser entregues devidamente embalados e identificados, com informações sobre a validade e composição dos produtos.
- Prazo de Entrega: O fornecedor deverá garantir a entrega no prazo estabelecido, ou seja, até 30 de março de 2026.
- Fornecer as informações sobre a origem e composição dos produtos.
- Cumprir com todas as exigências de segurança alimentar e legislação pertinente.



6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério para julgamento será o menor preço, conforme os termos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. O fornecedor vencedor será aquele que apresentar a proposta com o menor preço global dos itens, atendendo à todas as especificações técnicas exigidas.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega e emissão da nota fiscal atestada pelo setor requisitante.

- O pagamento será realizado por meio de depósito em conta corrente indicada pela empresa.

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1. A fiscalização da entrega dos itens será realizada por funcionário que será indicado na assinatura do contrato, que acompanhará a entrega, bem como quantidades e a qualidade dos mesmos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Termo de Referência está em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a transparência, eficiência e legalidade do processo.

Cachoeira Paulista, 06 de março de 2026.

ISA PAULA EVANGELISTA ROSA COSTA
Secretário Municipal de Educação



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA N. 029/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA PAULISTA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Dados da empresa

Nome da Proponente: _____

Razão social: _____ CNPJ nº.: _____

Banco: _____ Agência nº.: _____ Conta nº.: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail para envio de autorização de fornecimento: _____

Responsável pela assinatura do contrato

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

E-mail para envio/assinatura do contrato: _____

PROPOSTA:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UNID	Valor Unit.	Valor Total
01	OVO DE PÁSCOA CHOCOLATE AO LEITE 155g O produto deve ser em formato de ovo de páscoa, não bipartido e consistência típica de chocolate ao leite e contendo os seguintes ingredientes: açúcar, gordura vegetal, leite integral em pó, soro de leite em pó, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerol e aromatizantes. bombom trufa (açúcar, óleo vegetal, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerol e aromatizante), d&k drageas sabor chocolate coloridos (açúcar, gordura vegetal	2.220	UNID		



<p>fracionada, leite integral em pó, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol, corante inorgânico dióxido de titânio, espessante goma arábica, glaceante goma laca e cera de carnaúba, sal aromatizante, corantes artificiais (conforme descrito a seguir para cada cor). pastilha amarela: tartrazina. pastilha rosa: eritrozina. Pastilha azul: azul brilhante e tartrazina. pastilha verde: tartrazina e azul brilhante. pastilha vermelha: vermelho 40 e tartrazina. pastilha laranja: amarelo crepúsculo, tartrazina e vermelho 40. pastilha roxa: corante inorgânico dióxido de titânio corantes artificiais eritrozina e azul brilhante. pastilha marrom: tartrazina, vermelho 40 e azul indigotina. pastilha branca: corante inorgânico dióxido de titânio.</p> <p>Cada ovo de chocolate deverá ter peso líquido mínimo de 155 (cento e cinquenta e cinco) gramas, contendo no mínimo 120 gramas de “casca”, contendo em sua base 1 trufa recheada de chocolate com 25 gramas de peso e 10 gramas de drágeas chocolates coloridos.</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS EM 25G:</p> <ul style="list-style-type: none">– Valor energético: 136kcal– Açúcares Totais: 15g– Açúcares adicionados: 12g– Carboidrato: 16 g– Proteínas: 1,2 g– Gorduras totais: 7,7g<ul style="list-style-type: none">GORDURAS SATURADAS 6,9GGORDURAS TRANS 0 G .– Fibras Alimentares: 0,6g– Sódio: 21mg <p>Embalagem Primária: A embalagem primária do produto envolto em folha de BOPP, fechado (LACRADO) por fita adesiva (nylon), e vedada por etiqueta indelével. Cada ovo de chocolate deverá ter em sua base 1 trufa recheado de chocolate com 25 gramas no mínimo embalado em BOPP laminado com validade, e 10 gramas de drágeas chocolates coloridos embalado em BOPP.</p> <p>Nos rótulos da embalagem do ovo de pascoa, deverão estar impressas e litografada de forma clara e indelével, as seguintes informações: Denominação de venda do produto (nome do produto e marca), data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e número do lote, lista de ingredientes (na</p>				
---	--	--	--	--



	embalagem primária), inclusive os aditivos, informações nutricionais.				
02	<p>OVO DE PÁSCOA CHOCOLATE ZERO LACTOSE 155g O produto deve ser em formato de ovo de páscoa, bipartido e consistência típica de chocolate zero lactose e contendo os seguintes ingredientes: Massa de cacau, manteiga de cacau, emulsificantes: lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerol, edulcorante maltitol e aromatizante. Cada ovo de chocolate deverá ter peso líquido mínimo de 155 gramas, contendo no bombons em seu interior. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS EM 25G: – Valor energético: 107kcal – Açúcares Totais: 7,5g – Açúcares adicionados: 7,5g – Carboidrato: 9,5 g – Proteínas: 2,5 g – Gorduras totais: 9g GORDURAS SATURADAS 6G GORDURAS TRANS 0G . – Fibras Alimentares: 3g – Sódio: 3mg Embalagem Primária: Os ovos são envoltos em folha de alumínio e embalados em papel fantasia, com fita na amarração. Todos os ovos possuem uma etiqueta com as informações nutricionais, composição do produto, peso, data de validade, dados da empresa. A caixa de embarque é etiquetada com as informações da empresa, quantidade de ovos e data de validade.</p>	97	UNID		
	<p>OVO DE PÁSCOA CHOCOLATE AO LEITE SEM AÇUCAR 155g O produto deve ser em formato de ovo de páscoa, bipartido e consistência típica de chocolate ao leite sem açúcar e contendo os seguintes ingredientes: Leite em pó integral, manteiga de cacau, soro de leite, massa de cacau, maltodextrina, gordura vegetal, polidextrose, emulsificantes: ester de ácidos graxos ricinoleicos interesterificados em poliglicerol e lecitina de soja. Cada ovo de chocolate deverá ter peso líquido mínimo de 155 gramas, contendo no bombons em seu interior. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS EM 25G: – Valor energético: 113kcal – Carboidrato: 13,5 g – Proteínas: 1,8 g</p>	6	UNID		



<p>– Gorduras totais: 8g GORDURAS SATURADAS 5G GORDURAS TRANS 0G .</p> <p>– Fibras Alimentares: 4,5g</p> <p>– Sódio: 43mg</p> <p>Embalagem Primária: Os ovos são envoltos em folha de alumínio e embalados em papel fantasia, com fita na amarração. Todos os ovos possuem uma etiqueta com as informações nutricionais, composição do produto, peso, data de validade, dados da empresa. A caixa de embarque é etiquetada com as informações da empresa, quantidade de ovos e data de validade.</p>				
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Demais informações, caso o edital requeira.

Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame

Local E Data

Assinatura do Responsável CPF:



ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO Nº XXXX

PROCESSO ADM. Nº 036/2026

DISPENSA Nº. 029/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.192.275/0001-02, com sede na Av. Coronel Domiciano, nº 92 – Centro – Cachoeira Paulista/SP, CEP 12.630-000, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, BRENO BARBOSA ANAYA XAVIER, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº xx.xxxx.XX-X, inscrita sob o CPF nº XXXXXXXXXX, doravante designada **CONTRATANTE** e do outro lado XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CEP: XXXXXXXX, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, neste ato representado pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA PAULISTA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando à importância da aquisição do objeto em epígrafe, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UNID
01	OVO DE PÁSCOA CHOCOLATE AO LEITE 155g O produto deve ser em formato de ovo de páscoa, não bipartido e consistência típica de chocolate ao leite e contendo os seguintes ingredientes: açúcar, gordura vegetal, leite integral em pó, soro de leite em pó, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerol e aromatizantes. bombom trufa (açúcar, óleo vegetal, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerol e aromatizante), d&k drageas sabor chocolate coloridos (açúcar, gordura vegetal fracionada, leite integral em pó, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol, corante inorgânico dióxido de titânio, espessante goma arábica, glaceante goma laca e cera de carnaúba, sal aromatizante, corantes artificiais (conforme descrito a	2.220	UNID



	<p>seguir para cada cor). pastilha amarela: tartrazina. pastilha rosa: eritrozina. Pastilha azul: azul brilhante e tartrazina. pastilha verde: tartrazina e azul brilhante. pastilha vermelha: vermelho 40 e tartrazina. pastilha laranja: amarelo crepúsculo, tartrazina e vermelho 40. pastilha roxa: corante inorgânico dióxido de titânio corantes artificiais eritrozina e azul brilhante. pastilha marrom: tartrazina, vermelho 40 e azul indigotina. pastilha branca: corante inorgânico dióxido de titânio.</p> <p>Cada ovo de chocolate deverá ter peso líquido mínimo de 155 (cento e cinquenta e cinco) gramas, contendo no mínimo 120 gramas de “casca”, contendo em sua base 1 trufa recheada de chocolate com 25 gramas de peso e 10 gramas de drágeas chocolates coloridos.</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS EM 25G:</p> <ul style="list-style-type: none">– Valor energético: 136kcal– Açúcares Totais: 15g– Açúcares adicionados: 12g– Carboidrato: 16 g– Proteínas: 1,2 g– Gorduras totais: 7,7g<li style="padding-left: 20px;">GORDURAS SATURADAS 6,9G<li style="padding-left: 20px;">GORDURAS TRANS 0 G .– Fibras Alimentares: 0,6g– Sódio: 21mg <p>Embalagem Primária: A embalagem primária do produto envolto em folha de BOPP, fechado (LACRADO) por fita adesiva (nylon), e vedada por etiqueta indelével. Cada ovo de chocolate deverá ter em sua base 1 trufa recheado de chocolate com 25 gramas no mínimo embalado em BOPP laminado com validade, e 10 gramas de drágeas chocolates coloridos embalado em BOPP.</p> <p>Nos rótulos da embalagem do ovo de pascoa, deverão estar impressas e litografada de forma clara e indelével, as seguintes informações: Denominação de venda do produto (nome do produto e marca), data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e número do lote, lista de ingredientes (na embalagem primária), inclusive os aditivos, informações nutricionais.</p>		
02	<p>OVO DE PÁScoa CHOCOLATE ZERO LACTOSE 155g</p> <p>O produto deve ser em formato de ovo de páscoa, bipartido e consistência típica de chocolate zero lactose e contendo os seguintes ingredientes: Massa de cacau, manteiga de cacau, emulsificantes: lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerol, edulcorante maltitol e aromatizante.</p> <p>Cada ovo de chocolate deverá ter peso líquido mínimo de 155 gramas, contendo no bombons em seu interior.</p>	97	UNID



<p>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS EM 25G:</p> <ul style="list-style-type: none">- Valor energético: 107kcal- Açúcares Totais: 7,5g- Açúcares adicionados: 7,5g- Carboidrato: 9,5 g- Proteínas: 2,5 g- Gorduras totais: 9g GORDURAS SATURADAS 6G GORDURAS TRANS 0G .- Fibras Alimentares: 3g- Sódio: 3mg <p>Embalagem Primária: Os ovos são envoltos em folha de alumínio e embalados em papel fantasia, com fita na amarração. Todos os ovos possuem uma etiqueta com as informações nutricionais, composição do produto, peso, data de validade, dados da empresa. A caixa de embarque é etiquetada com as informações da empresa, quantidade de ovos e data de validade.</p>		
<p>OVO DE PÁSCOA CHOCOLATE AO LEITE SEM AÇUCAR 155g</p> <p>O produto deve ser em formato de ovo de páscoa, bipartido e consistência típica de chocolate ao leite sem açúcar e contendo os seguintes ingredientes: Leite em pó integral, manteiga de cacau, soro de leite, massa de cacau, maltodextrina, gordura vegetal, polidextrose, emulsificantes: ester de ácidos graxos ricinoleicos interesterificados em poliglicerol e lecitina de soja.</p> <p>Cada ovo de chocolate deverá ter peso líquido mínimo de 155 gramas, contendo no bombons em seu interior.</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS EM 25G:</p> <ul style="list-style-type: none">- Valor energético: 113kcal- Carboidrato: 13,5 g- Proteínas: 1,8 g- Gorduras totais: 8g GORDURAS SATURADAS 5G GORDURAS TRANS 0G .- Fibras Alimentares: 4,5g- Sódio: 43mg <p>Embalagem Primária: Os ovos são envoltos em folha de alumínio e embalados em papel fantasia, com fita na amarração. Todos os ovos possuem uma etiqueta com as informações nutricionais, composição do produto, peso, data de validade, dados da empresa. A caixa de embarque é etiquetada com as informações da empresa, quantidade de ovos e data de validade.</p>	6	UNID



2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei Federal No Art. 75, Inciso II, Da Lei Federal Nº 14.133, 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do serviço, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da **CONTRATADA**;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual e indicar gestor e fiscal do presente contrato.

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura **duração de 03 (três) meses**, podendo ser prorrogado conforme disposto na lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos Art. 138, inciso I, II e III – da Lei 14.133, 01 de abril de 2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades: - Advertência; - Multa; - Suspensão



temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos; - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) **CONTRATANTE** e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida. Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) **CONTRATANTE**, na dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA_VALOR», ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

10.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

10.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Cachoeira Paulista, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.



10.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cachoeira Paulista, XX de XXX de 2026.

ISA PAULA EVANGELISTA ROSA COSTA
Secretária Municipal de Educação

BRENO BARBOSA ANAYA XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado
REPRESENTANTE LEGAL
CPF

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

CONTRATADO:

CONTRATO Nº

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA PAULISTA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

NOME	Breno Barbosa Anaya Xavier
CARGO	Prefeito Municipal
RG Nº	XXX
ENDEREÇO(*)	Rua Coronel Domiciano, 92, Centro, Cachoeira Paulista - SP
TELEFONE	(12) 3186-6022
E-MAIL	gabinete@cachoeirapaulista.sp.gov.br

Cachoeira Paulista, XX de XXXX de 2026.

Breno Barbosa Anaya Xavier
Responsável



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

CONTRATADO:

CONTRATO Nº

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA PAULISTA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO(S): xxxxxxxx, OAB/SP XXXX

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para afins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser

tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cachoeira Paulista, XX de XXX de 2026.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Breno Barbosa Anaya Xavier, Prefeito Municipal.

E-mail institucional: gabinete@cachoeirapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: n/c

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo:

E-mail institucional: n/c

E-mail pessoal: n/c

Assinatura: _____

() Facultativo. Indicar quando já constituído*



DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

CONTRATADO:

CONTRATO Nº

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/202_

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA PAULISTA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

NOME	
CARGO	
RG Nº	
REGISTRO DE CLASSE	
TELEFONE	
E-MAIL	

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

NOME	
CARGO	
REGISTRO DE CLASSE	
TELEFONE E FAX	
E-MAIL	

Cachoeira Paulista, de de 202 .

BRENO BARBOSA ANAYA XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL